



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS



Protocolo: CMBR-2013/01080
Data da Entrada: 21/05/2013
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

INDICAÇÃO Nº37

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, implante um SEMÁFORO no local abaixo citado:

AVENIDA	BAIRRO
JOAQUIM DA COSTA LIMA (EM FRENTE À LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – BAZAR VILA JOLAR)	VILA JOLAR

JUSTIFICATIVA

Tal implantação se faz necessária, pois há grande fluxo de automóveis e pedestres e tal localidade possui comércios, residências e escolas próximos.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Armando R. Penélis
Lido no Expediente
Em 28/05/13

Belford Roxo, 20 de Maio de 2013.

Armando R. Penélis
Vereador
Mat. 01 - 1734/13
Armandinho Penélis
VEREADOR